



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 129/2021 De 08 De Setembro De 2021** - Dispõe sobre a Convocação de Servidor Afastado por motivo de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 129/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação de Servidor Afastado por motivo de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e necessidade por falta de auxiliar de contabilidade, para atendimento das demandas do Município de Vereda;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequado ordenamento funcional dos servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, em razão do início da nova gestão municipal para que possa promover os necessários ajustes às demandas e necessidades municipais;

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor público que exerce a função de auxiliar de contabilidade está causando prejuízos na continuidade das atividades administrativas dessa Prefeitura onde exerce suas atividades laborativas e inviabilizando os atendimentos na unidade em que exerce sua função;

CONSIDERANDO que a licença para interesse particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração, conforme previsto no artigo 118 do Estatuto do Servidor Público de Vereda (Lei Municipal de nº 43, DE 29.01.1997);

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração pública rever seus atos a qualquer momento a bem do serviço público; e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

DECRETA

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho o Sr. **ODIRLEY OLIVEIRA SILVA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal Finanças, no cargo de Auxiliar de contabilidade, matrícula nº 683-0, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro)

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, com início em 31 de dezembro de 2020, com retorno previsto para dia 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Nº 605/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Devendo o período remanescente ser gozado em época oportuna mediante requerimento do interessado, e, a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º - Considerando o interesse público e necessidade por falta de auxiliar de contabilidade para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 10 de setembro de 2021, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da revogação da licença e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público e a consequente abertura de processo administrativo disciplinar na forma da legislação aplicável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 08 de Setembro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site